

ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA (13ª RE)

1 **Abertura e formação da mesa.** Às 8 (oito) horas e 30 (trinta) minutos do dia 11 (onze) de março de
2 2025 (dois mil e vinte e cinco), no Auditório da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG),
3 Campus de Pombal, Estado da Paraíba, localizado na Rua Jairo Vieira Feitosa, nº 1770, Bairro dos
4 Pereiros, o Senhor Ricardo Ramalho Lins, Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piancó-
5 Piranhas-Açu (**CBH PPA**) solicitou verificação de quórum para que fosse aberta a 13ª Reunião
6 Extraordinária (**13ª RE**) do Comitê que totalizou 40 (quarenta) membros, desses, 36 (trinta e seis)
7 exercendo a titularidade, conforme lista de presença, parte integrante desta ata, quórum suficiente
8 para que fosse iniciado os trabalhos da 13ª RE, em conformidade com o Art. 19 do Regimento Interno
9 do CBH Piancó-Piranhas-Açu. Conjuntamente com o Sr. Ricardo Ramalho Lins, Presidente do CBH PPA,
10 compuseram a mesa o Sr. Frederico Willians Romano (Vice-Presidente), Sr. Ezequias Florêncio da Silva
11 (1º Secretário), Sr. Hermano Oliveira Rolim (2º Secretário), Sr. Humberto Cardoso Gonçalves
12 (Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos da Agência
13 Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA), Sr. Porfírio Catão Cartaxo Loureiro (Representante do
14 Governo do Estado da Paraíba e Diretor Presidente da Agência Executiva de Gestão das Águas do
15 Estado da Paraíba – AESA), Sr. Carlos Nobre de Oliveira (Representando o Governo do Estado do Rio
16 Grande do Norte) e Sr. José Procópio de Lucena (Diretor Presidente do Instituto de Gestão das Águas
17 do Estado do Rio Grande do Norte – IGARN). Composta a mesa, o Sr. Ricardo Ramalho, após saudar os
18 presentes, disse que o dia era especial pois à plenária do CBH PPA, após intensas discussões, iria decidir
19 o futuro do Comitê através da implementação da cobrança na bacia. Relatou que para se chegar
20 naquele momento diversas reuniões foram realizadas, citando, na ocasião, as reuniões promovidas
21 pela Diretoria, pela Câmara Técnica de Planejamento Institucional (CTPI), as reuniões Plenária do CBH
22 PPA e por fim, as reuniões públicas para apresentação da proposta de valores junto aos diversos
23 segmentos da sociedade, tudo construído com democracia, com pensamento plural, mas convergindo
24 para um único propósito, que é a gestão do Comitê de Bacias. Em relação aos debates sobre a
25 cobrança, reforçou que esses deverão permear o pensamento na gestão, levando sempre em
26 consideração as condições de cada segmento. A seguir, facultou a palavra as demais autoridades
27 presentes à mesa para que esses fizessem suas considerações iniciais. Os demais membros da Diretoria
28 Colegiada fizeram uso da palavra para exaltar a importância do uso racional da água. O Sr. Humberto
29 Gonçalves lembrou que há cinco anos atrás foi decretada a pandemia pelo COVID e que durante todo
30 esse tempo o Comitê se aprofundou nas discussões sobre a cobrança pelo uso da água bruta na bacia,
31 sua validade, valores a serem cobrados e principalmente onde seriam aplicados os recursos
32 arrecadados. Reforçou que a ANA vem atuando fortemente na Bacia Hidrográfica do PPA, apoiando as
33 ações do Comitê desde a sua criação. Na ocasião, citou a aplicação de recursos federais para fortalecer
34 as ações previstas no Plano de Recursos Hídricos (PRH) da bacia e, principalmente, fortalecer o Comitê.
35 Fez questão de lembrar que todas as decisões tomadas na Bacia durante a crise hídrica foram feitas
36 em comum acordo com os órgãos gestores dos dois Estados, Paraíba (PB) e Rio Grande do Norte (RN),
37 e CBH PPA, tudo através de Resoluções publicadas pela ANA devidamente assinada pelos entes
38 envolvidos. Destacou que a sua presença na reunião era para fortalecer a decisão a ser tomada pelos
39 membros do Comitê, bem como, para definir qual o mecanismo que o Comitê irá usar para garantir a
40 aplicação de recursos necessários na Bacia. Relatou que a ANA já vem apoiando o Comitê a mais de 15

41 (quinze) anos, dando total suporte financeiro para realização das suas ações, com valor de repassado
42 superando os 7 (sete) milhões de reais. Além desse valor, informou que outros 8 (oito) milhões foram
43 aportados na contratação de uma empresa para atuar na Bacia, a Projecte, com atuação a mais de 6
44 (seis) anos, exercendo atividades de coleta de dados em campo, viabilizando assim diversas ações
45 realizadas na bacia, dentre elas, as alocações de água e aberturas das comportas dos reservatórios.
46 Lembrou aos presentes que em 2023 foi realizado estudo de revisão do PRH onde se concluiu que 117
47 (cento e dezessete milhões) deverão ser investidos na Bacia, garantindo quantidade e qualidade de
48 água. Em relação a cobrança pelo uso da água, disse que o pagamento é uma obrigação legal e que o
49 Comitê precisa garantir que a bacia faça uso desse instrumento para com isso conseguir recursos
50 necessários para implementação do conjunto de ações previstas no PRH. Ainda com a palavra, e
51 fazendo menção as discussões a serem pautadas sobre a cobrança, desejou a todos um bom trabalho,
52 com discussões honestas e abertas, onde cada setor possa discutir o seu ponto de vista dentro da
53 proposta apresentada pela Câmara Técnica de Planejamento Institucional (CTPI). Ainda sobre a
54 cobrança, fez questão de destacar que a decisão a ser tomada pelo Comitê não era a definitiva, pois
55 tratava-se apenas de uma sugestão de valores e mecanismos da cobrança, e que a decisão final,
56 conforme previsto em Lei, ficará a cargo do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), onde esse
57 solicitará da ANA uma Nota Técnica sobre os valores e mecanismos. Após envio pela ANA, o processo
58 ainda tramitará por duas Câmara Técnicas do CNRH, sendo, a Câmara Técnica de Outorga e Cobrança
59 (CTOC) e a Câmara Técnica de Assuntos Institucionais e Legais (CTAL). Após tramitar pelas Câmaras
60 Técnicas, a discussões será levada a Plenária do CNRH para decisão final. Em relação aos valores
61 arrecadados, fez questão de destacar que esse não fica sequer um dia na ANA, sendo repassado de
62 imediato para a Entidade Delegatária, selecionada através de seleção pública e contratada pela ANA,
63 para fazer a gestão dos recursos. Finalizando, fez questão de reconhecer publicamente o trabalho
64 realizado pela nova Diretoria Colegiada do Comitê que assumiram, em menos de um ano, o desafio de
65 implementar a cobrança pelo uso da água bruta na bacia, dando empoderamento e sustentabilidade
66 financeira ao Comitê. O Sr. Porfírio Loureiro esclareceu aos presentes que a cobrança na Bacia
67 Hidrográfica Piancó-Piranhas-Açu, em águas estaduais e subterrâneas, já existe desde 2015, e que
68 naquele momento o que seria discutido era a cobrança pelo uso da água em calha de domínio federal.
69 Relatou que o Estado da Paraíba já arrecadou de 2015 a 2023 cifra superior a 1 (um) milhão de reais e
70 que nesse período haviam sido investidos na Bacia em ações (recuperação de barragens, recuperação
71 do hidromecânico das barragens, recuperação do Canal da Redenção, dentre outras ações) cifra
72 superior a 54 (cinquenta e quatro) milhões, valor esse já contemplado com as ações realizadas pela
73 Companhia de Abastecimento da Paraíba, CAGEPA. Destacou que a cobrança não é um instrumento
74 de punição, é, na verdade, um instrumento de gestão, e que ela por se só não tem como executar
75 todas as demandas de uma bacia, isso somente acontecerá com o apoio e a presença do Poder Público.
76 Finalizando, disse que a cobrança tem um papel importante enquanto instrumentos de gestão, pois
77 irá viabilizar as ações do Comitê e as ações propostas no plano, não devendo em nenhum momento
78 inviabilizar outros negócios. O Sr. Carlos Nobre, durante suas considerações, reforçou a importância
79 do CBH PPA e da parceria mantida entre os dois Estados, Rio Grande do Norte e Paraíba, onde esse
80 sempre atuou de forma correta com o RN. Reafirmou a importância do Sistema de Gerenciamento de
81 Recursos Hídricos, como também, da implementação do instrumento de cobrança na bacia, conforme
82 previsto na Lei 9.433. Em relação as discussões relacionadas ao processo de cobrança, disse que a
83 mesma deverá ocorrer de forma harmônica, mesmo considerando as diversas observações. Relatou

84 que o Estado do RN reconhece o CBH PPA como um dos mais importantes do Sistema de Gestão de
85 Recursos Hídricos. Na oportunidade, parabenizou a ANA pela parceria mantida durante todo esse
86 período. Finalizando, disse que diante dos diversos desafios que venham a surgir, o Comitê é o
87 ambiente mais adequado para se discutir de forma transparente todas as questões, principalmente
88 sobre a gestão compartilhada das águas entre os dois Estados. Finalizando as falas da mesa, o Sr. José
89 Procópio ressaltou a importância do Comitê e das parcerias mantidas com os diversos segmentos da
90 sociedade. Disse que o sonho de todos é ver a bacia cada vez melhor, mais articulada, ouvindo uns aos
91 outros, dialogando, divergindo com serenidade e de forma democraticamente. Em relação ao
92 momento, disse acreditar que a reunião seria muito boa e produtiva pois todos tinham o mesmo
93 interesse, que é fortalecer a gestão democrática, participativa e descentralizada das águas.
94 Finalizando, disse que sem o Comitê à bacia ficará abandonada e que o único jeito de fortalece-la é
95 fortalecendo o Comitê através da implementação da cobrança, pois esse instrumento, além de
96 fortalecer o sistema de recursos hídricos dará também autonomia ao CBH para que esse possa
97 caminhar com suas próprias pernas. Finalizadas as falas das autoridades que compunham a mesa, o
98 Sr. Ezequias Florêncio passou a fazer a leitura da pauta da 13ª RE. Finalizada a leitura o Presidente do
99 CBH PPA comunicou aos presentes que alguns membros, por questões pessoais, iriam se ausência de
100 forma antecipada da reunião, motivo pelo qual estavam propondo que o ponto de pauta sobre a
101 cobrança fosse colocado para discussão logo após a aprovação das atas, deixando a apresentação
102 orçamentaria do Termo de Colaboração para a parte da tarde. Após comunicado, o Sr. Ricardo
103 Ramalho colocou a proposição para deliberação da plenária, sendo, por unanimidade, aprovada.
104 Dando prosseguimento, e já tratando do ponto de pauta seguinte, cito: **Apreciação e aprovação da**
105 **Ata da 31ª Reunião Ordinária e Ata da 12ª Reunião Extraordinária**, o Sr. Ezequias Florêncio comunicou
106 aos presentes que as atas haviam sido encaminhadas para conhecimento dos membros junto com a
107 convocação para a 13ª RE e que o prazo estabelecido para envio das contribuições foi o dia 7 (sete) de
108 março de 2025. Sobre essas, informou que o Escritório de Apoio ao Comitê não havia recebido
109 nenhuma contribuição por parte dos membros. Após informes, o Presidente do CBH PPA, Sr. Ricardo
110 Ramalho, as colocou para deliberação da plenária, sendo-as aprovadas por unanimidade. Iniciando o
111 ponto de pauta seguinte, cito: **Socialização das discussões pautadas durante realização de reunião**
112 **pública realizada na cidade de Assú/RN, São Bento/PB e Souza/PB, dias 23.01.2025, 12.02.2025 e**
113 **13.02.2025, respectivamente; e Discussão e deliberação sobre valores e mecanismos de cobrança**
114 **pelo uso de recursos hídricos na bacia hidrográfica do rio Piancó Piranhas Açú**, o Sr. Ricardo Ramalho
115 fez um resumo sobre as diversas discussões pautadas tendo como tema a cobrança na bacia. Sobre as
116 discussões, relatou que essas foram iniciadas em 2019 sofrendo uma paralização em razão da
117 Pandemia no ano de 2020, com discussões retomadas pela CTPI no ano de 2023 e 2024. Relatou que
118 no segundo semestre de 2024 a CTPI apresentou a Diretoria do CBH PPA minuta de deliberação sobre
119 mecanismos e valores de cobrança para a bacia do PPA e que durante realização de reunião a plenária
120 do Comitê deliberou favorável pela realização de reuniões públicas tendo-as como finalizada estender
121 o debate junto aos diversos segmentos da sociedade, essas realizadas na cidade de Assú/RN, São
122 Bento/PB e Sousa/PB. Em relação a cobrança pelo uso da água, informou que desde a Lei Nº 9.433/97,
123 até a data atual, 13 (treze) Estados e sete bacias de domínio da União já haviam aprovado esse
124 instrumento de gestão. A seguir, passou a relatar alguns dos objetivos da cobrança, dentre esses, o
125 seu reconhecimento da água como um bem econômico, o incentivar ao uso racional e a obtenção de
126 recursos financeiros para implementação dos planos de recursos hídricos. Informou que a cobrança

127 atingirá apenas aqueles que tem outorga e que o valor será cobrado de acordo com o volume
128 outorgado por cada usuário. Ainda sobre o tema, informou que os portadores de licença para uso
129 insignificantes estarão isentos do pagamento. Informou também que a ANA tem como política não
130 cobrar boletos com valor inferior a R\$ 1.000,00 (Um mil reais), ficando acumulado para o ano seguinte.
131 Em relação ao total de usuários outorgados na bacia, informou que com base nas informações do
132 Cadastro Nacional até dezembro de 2024 existiam 1.473 (Um mil, quatrocentos e setenta e três)
133 usuários legalizados. Em relação a valores, informou que considerando o número de usuários
134 cadastrados e os valores propostos pela CTPI a arrecadação anual a ser feita pelo Comitê chegaria a
135 cifra de 12 (doze) milhões de reais, desse montante, 7,5% (sete e meio por cento) seriam destinados a
136 manutenção do Comitê, os outros 82,5% (oitenta e dois e meio por cento) seriam reinvestidos na bacia,
137 tendo por base as ações já previstas no PRH. Sobre a arrecadação dos valores, deixou claro que essa
138 responsabilidade é da ANA com repasse integral à Entidade Delegatária, conforme previsto na Lei
139 federal nº 10.881 e LDO (Lei Orçamentária Anual). Sobre a minuta de deliberação encaminhada pela
140 CTPI, relatou que essa foi discutida e aprovada entre os anos de 2023 (dois mil e vinte e três) e 2024
141 (dois mil e vinte e quatro) e que a mesma reconhece os valores de cobrança Estadual, estabelece os
142 usos de pouca expressão em águas da União, estabelece as fórmulas para a cobrança da União e sugere
143 os valores da cobrança da União. Em relação aos Preços Públicos Unitários para captação (PPUcap)
144 propostos pela CTPI, apresentou os seguintes números: **Abastecimento Público e Consumo Humano**
145 (R\$/m³: 0,035); **Industria** (R\$/m³: 0,450); **Termelétrica** (R\$/m³: 0,450); **Mineração** (R\$/m³: 0,450);
146 **Agropecuária**, contemplando a Irrigação, Aquicultura e Criação Animal (R\$/m³: 0,007); e **Outros Usos**
147 (R\$/m³: 0,035). No tocante aos Preços Públicos Unitários para lançamento (PPUlanç), foram propostos
148 pela CTPI os seguintes valores: **Abastecimento Público e Consumo Humano, Industria, Mineração,**
149 **Agropecuária** (Irrigação, Aquicultura e Criação Animal) e **Outros Usos** (R\$/Kg: 0,270) e para
150 **Termelétrica** (R\$/m³: 0,450). Ainda sobre valores, informou que durante realização das reuniões
151 públicas o Distrito de Irrigação do Baixo Açu (DIBA), apresentou uma proposta reduzindo o valor para
152 a Irrigação e jogando um peso maior para o setor extrativista (mineração, indústria e termelétrica) e
153 abastecimento público a longo prazo. Comunicou aos presente que diante das propostas apresentadas
154 e após diálogo mantido com os representantes da Federação da Agricultura e Pecuária
155 da Paraíba (FAEPA), agricultores e irrigantes, principalmente aqueles que compõem a região da
156 Paraíba, foi proposto uma terceira proposta, essa alternativa, que tem por base a manutenção dos
157 valores apresentados pela CTPI para Industria, Termelétrica, Mineração, Agropecuária (Irrigação,
158 Aquicultura e Criação Animal) e Outros Usos, com alteração apenas para irrigação que ficaria entre
159 0,004 a 0,005 R\$/m³. Finalizando, deixou claro que o importante naquele momento seria a construção
160 de uma proposta de consenso e majoritária, fato esse que daria força para negociação de valores junto
161 ao CNRH. Aberto os debates, o Sr. Marcilio Macedo Torres, representante do DIBA e Membro da CTPI,
162 solicitou autorização para apresentar uma tabela de Excel contendo valores de arrecadação por
163 segmento, tabela essa apresentada durante realização das reuniões públicas. Ao apresentar, sugeriu
164 que os valores propostos por cada segmento fossem colocados na tabela para assim se ter uma ideia
165 do montante a ser arrecadado. Uma outra sugestão proposta pelo representante do DIBA foi para que
166 a plenária fosse se posicionando, favorável ou não, item a item. A título de informe, comunicou que os
167 valores ora apresentados estavam atualizados por setor, contemplando os dois Estados. Em relação a
168 proposta de valores do DIBA, disse que apenas dois segmentos haviam sido modificados, sendo eles:
169 **Abastecimento Público e Consumo Humano**, de 0,035 para 0,045 R\$/m³; e **Agropecuária** (Irrigação,

170 Aquicultura e Criação Animal), de 0,007 para 0,002 R\$/m³. Finalizando sua fala, disse que o importante
171 era a construção de uma proposta coesa e de forma harmônica, favorecendo todos os segmentos. A
172 Sra. Joana Darc Freire de Medeiros, representante da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e
173 Ambiental (ABES-RN), lembrou a todos que o principal usuário de água da bacia é a irrigação e sendo
174 a cobrança um instrumento de gestão a principal atividade da bacia precisar pautar algum valor, até
175 mesmo para que o agricultor entenda que água tem valor, desde que esse não inviabilize a atividade
176 do mesmo. Em relação a proposta de valor apresentada pelo DIBA, 0,002 R\$/m³, disse que esse valor
177 nada mais é que se fazer de conta que está cobrando. Ainda sobre a irrigação, disse que na sua opinião
178 o valor a ser cobrado para esse segmento, de forma justa, não pode ser nem muito grande e nem
179 muito pequeno, deve na verdade ser um valor razoável. Em relação aos trabalhos realizados pela CTPI
180 disse que seus membros trabalharam com muita dedicação e seriedade, levando em consideração
181 todas as opiniões. Em relação aos valores apresentados na proposta encaminhada a Diretoria
182 Colegiada do CBH PPA, disse que essa há época foi discutida e passiva de ser viabilizada e aprovada
183 por todos os setores do Comitê, que tem assento, presença e membros dentro da própria CTPI.
184 Finalizando, sugeriu que o Comitê der prosseguimento as discussões sobre os usos insignificantes da
185 bacia, protegendo assim os pequenos usuários. Ainda sobre o assunto, relatou que os valores relativos
186 aos usos insignificantes estabelecidos na Resolução da ANA não representam nossa realidade e que o
187 comitê tem prerrogativa para decidir sobre esses valores. A Sra. Vera Maria Lucas Ribeiro,
188 representante da Companhia de Águas e Esgotos do Estado do Rio Grande do Norte (CAERN) e
189 membros da CTPI, lembrou a todos que a água é um bem imprescindível para todas as atividades,
190 principalmente para o consumo humano. Disse que a CAERN é uma empresa do Governo que tem
191 como obrigação e missão colocar água para toda a sociedade, garantindo assim água para beber e para
192 o preparo da comida. Referindo-se a proposta apresentada pelo DIBA, solicitou que a plenária
193 considerasse essa situação, pois da forma como está posta irá beneficiar todos os irrigantes, em
194 particular, os grandes irrigantes que visam lucros, já que os pequenos, por Lei, estão isentos dessa
195 contribuição. Por questão de ordem, o Sr. Marcílio Torres, fazendo menção as palavras proferidas pela
196 Sra. Joana Darc, disse que a CTPI passou exaustivamente por várias reuniões olhando o texto da minuta
197 de deliberação e que em uma única reunião, essa realizada na cidade de João Pessoa/PB, foi
198 apresentada pelo Sr. Thiago Barros, representante da ANA, uma tabela de valores, não sendo feita
199 sequer memória de cálculo para análise dos membros da Câmara Técnica, nem tão pouco
200 apresentação de receitas futuras geradas, o que considerou devastador. Disse que nessa mesma
201 reunião ele solicitou que fosse registrado em ata que o DIBA iria apresentar uma proposta alternativa
202 e que fosse mais sensível aos interesses dos usuários. O Sr. Isaias Romário S. do Nascimento,
203 representante da FAEPA, tendo em vista os diversos benefícios que os agricultores trazem para a bacia,
204 solicitou aos membros do Comitê que decidam por cobrar um valor menor para esse segmento,
205 propondo, na ocasião, o valor apresentado pelo DIBA (R\$/m³ 0,002). Solicitou também que a
206 Agroindústria, por exercer apenas atividades ligadas à transformação de produtos primários, constasse
207 também na Deliberação, mas em segmento separado da Indústria e com menor valor. Em resposta, o
208 Sr. Ricardo Ramalho o informou que nesse momento não seria possível fazer essa separação, haja vista
209 que o CNAE (Classificação Nacional das Atividades Econômicas) não reconhece essa figura da
210 Agroindústria. Disse que em um momento posterior a CTPI e a ANA poderão analisar a possibilidade
211 de buscar um enquadramento específico para esse tipo de atividade. O Sr. Michel Ângelo Macedo Lima
212 Cosme, Presidente do Distrito de Irrigação do Baixo Açu, durante sua fala, disse que há 40 (quarenta)

213 dias atrás havia conversado com o Presidente do CBH PPA e que na ocasião o havia lhe dito que com
214 os valores postos não tinha condições de honrar os compromissos. Disse que o produtor não vende a
215 fruta, apenas entrega a fruta e quem diz o preço é o comprador. Na ocasião, citou como exemplo a
216 banana e a manga que há 40 (quarenta) dias atrás estavam sendo comercializadas a R\$ 0,80 (oitenta
217 centavos) com custo de R\$ 1,30 (Um real e trinta centavos) e R\$ 1,20 (um real e vinte centavos),
218 respectivamente, o que mostra claramente que o produtor não tem condições de pagar taxas altas,
219 para que isso aconteça será necessário demitir parte dos seus funcionários para assim reduzir os seus
220 custos. Disse que o DIBA hoje tem aproximadamente 4.700 (quatro mil e setecentos) hectares,
221 contemplando cerca de 220 (duzentos e vinte) produtores, desse 200 (duzentos) são pequenos
222 produtores. Disse que o DIBA ou qualquer outro produtor irá pagar a sua taxa, desde que essa não
223 mate o produtor, não inviabilize a sua produção, pois esse custo adicional o produtor não conseguirá
224 adicionar no seu produto. Finalizando, disse o que custo de R\$/m³ 0,002 onera, mas não destrói o
225 produtor, enquanto que o custo de R\$/m³ 0,007 irá tirar metade dos produtos da região do Vale do
226 Açú do campo, deixando esse vazio. O Sr. Sérgio Túlio Cavalcanti de Araújo, representante da
227 Companhia de Águas e Esgotos do Estado da Paraíba (CAGEPA), iniciou sua fala fazendo uma breve
228 leitura de pontos distintos constante no PRH da Bacia, onde esse relata que dos 147 municípios que a
229 integram apenas a cidade de Patos/PB tem população superior a 100 (cem mil) habitantes. Relata
230 também que as características da Bacia não contribuem para viabilizar a manutenção de uma Agência
231 de Águas apenas com recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos, nos moldes preconizados
232 pela Lei. Disse que nos pequenos municípios, infelizmente, a uma dificuldade de se levantar recursos,
233 motivo pelo qual a importância dos subsídios aportados pelo Governo Federal. Em relação aos
234 agricultores, maior consumidor de água da bacia, disse compreender a situação de todos, mas lembrou
235 que esse segmento já está sendo beneficiado tanto pelo valor da tarifa quando pelo volume de água
236 utilizado (Usos Insignificante). Concordando com as palavras proferidas pela Sra. Joana Darc, disse que
237 o valor de R\$/m³ 0,002 é estimular a ineficiência. Em relação a sua Instituição, CAGEPA, disse que essa
238 está cada vez mais eficiente e que o Estado da Paraíba atualmente é um dos melhores do Brasil em
239 questão de perdas. Referindo-se ao Marco Regulatório, relatou que as Companhias de
240 Abastecimentos, conforme previsto no Marco Regulatório, tem também outras obrigações, citando
241 como exemplo a distribuição de água tratada e esgotamento sanitário para todo o Brasil, com
242 investimento altíssimo. Lembrou também das tarifas sociais cobradas pela CAGEPA, consideradas as
243 menores do Brasil, bem como, da divisão das Micro Regiões, onde cada uma dessas pagará pelos seus
244 custos. Finalizando, proposto que os valores cobrados tanto para a irrigação quanto para as
245 companhias de abastecimento sejam efetuados de forma escalonada, método já utilizado pelo Estado
246 da Paraíba, não penalizando assim nenhum dos segmentos, em particular, as Companhias de
247 Abastecimento. O Sr. Porfírio Loureiro, reforçando as palavras ditas pelo representante da CAGEPA,
248 voltou a lembrar que a Empresa que realizou o estudo do PRH constatou que a bacia não tinha recursos
249 para viabilizar uma Agência de Bacia. Reforçou que as Companhias de Abastecimento, por obrigação,
250 precisam atender ao Marco Regulatório, sob pena de terem sua concessão cassada. Em relação a
251 agricultura no Estado da Paraíba, informou que o valor atualmente cobrado é de R\$/m³ 0,005 e que
252 em parceria com os três comitês estaduais foi realizado a atualização monetária dos valores, que
253 atingiu quase 100% (cem por cento), onde todos votaram favoráveis, inclusive o segmento da
254 agricultura. Sobre o ponto em questão, relatou que a única coisa solicitada pelos segmentos e acatada
255 pela AESA foi para que o valor a ser cobrado fosse realizado de forma escalonada. Em relação a

256 atualização monetária dos valores constantes na proposta ora apresentada, esclareceu aos presentes
257 que o CNRH já aprovou reajustes anuais. Como proposta, sugeriu que o setor de irrigação veja a melhor
258 opção para o seu segmento, sem necessariamente ter que penalizar outros setores, não inviabilizando
259 nenhuma outra atividade. Em relação as Companhias de Abastecimento, informou que em diálogo
260 mantido com os representantes da CAGEPA esses concordam que o valor proposto chegue aos 0,030
261 R\$/m³, desde que seja cobrado de forma escalonada. Disse que era de suma importância que a decisão
262 tomada na reunião fosse por aclamação, pois, caso isso venha a acontecer acredita que nenhuma outra
263 Instância irá se sobrepor a decisão tomada pelo plenária do CBH PPA. Ainda com a palavra, relatou que
264 o Estado está disposto a ajudar o Comitê e que esse não irá deixar de fazer suas reuniões por falta de
265 recursos. Fazendo menção ao seu Estado, disse que o esse tem um tratamento excepcional com os
266 Comitês e que em todos os Encontros Nacionais, com exceção do Estado que está recebendo o evento,
267 a maior representação é a do Estado da Paraíba. Finalizando, convidou a todos para participar do 2º
268 Fórum das Águas, que acontecerá no período de 5 (cinco) a 9 (nove) maio, na cidade de João
269 Pessoa/PB. O Sr. Fernando Gomes de Almeida, representante da Prefeitura Municipal de Pombal/PB,
270 sugeriu que nesse primeiro momento a cobrança inicie-se com uma proposta base para assim se ter
271 uma ideia de quanto se vai arrecadar. Em relação as outorgas vigentes, disse que o número
272 apresentado para cálculo de arrecadação inicial está desatualizado, principalmente os da sua região.
273 Ainda sobre as outorgas, disse que essas caso sejam atualizadas influenciará diretamente no montante
274 inicialmente arrecadado. Finalizando, proposta também que o escalonamento, caso seja adotado para
275 as Companhias de Abastecimento, seja utilizado também para o segmento da irrigação. Fazendo um
276 contraponto a algumas falas proferidas, o Sr. Ricardo Ramalho, Presidente do CBH PPA, a título de
277 esclarecimento, relatou que o PRH da Bacia, quando da sua elaboração, foi levado em consideração
278 apenas a base de dados dos usuários há época, ficando de fora as Termelétricas, as Mineradoras e a
279 Petrobras, fato esse que inviabilizou a cobrança na bacia e, conseqüentemente, a independência do
280 Comitê. Referindo-se aos Comitês Federais, disse que esses como modelo padrão tem a sua Entidade
281 Delegatária, funcionando como braço direito do Comitê na implementação das ações na bacia. Em
282 relação a Diretoria atual, disse que essa quando assumiu solicitou da ANA uma atualização na base de
283 dados dos usuários, fato esse que demonstrou um novo horizonte de possibilidade e de independência
284 financeira para o Comitê. Na oportunidade, agradeceu ao Estado da Paraíba e do Rio Grande do Norte
285 por estar ao lado do Comitê, mas deixou claro que a visão da Diretoria para com o CBH PPA é seguir o
286 já praticado pelos demais Comitês Federais. Finalizando, sugeriu que fossem colocadas para votação 3
287 (três) propostas, sendo 1 (uma) apresentada pelo DIBA, com valor de R\$/m³ 0,003 para a irrigação; 1
288 (uma) apresentada pela Diretoria, com valor de R\$/m³ 0,004 para a irrigação, ambas sem modificar os
289 demais segmentos; e 1 (uma) apresentada pelo Estado da Paraíba com valor escalonado para as
290 Companhias de Abastecimento, iniciando em R\$ 0,010 até R\$/m³ 0,030. O Sr. Francisco José
291 Bernardino (Pila), Presidente da Junta dos Usuários de Água do Perímetro Irrigado de São Gonçalo
292 (JUSG), fez uso da palavra para reforçar a necessidade da aprovação pela plenária da proposta de
293 valores para a irrigação apresentada pelo representante do DIBA. O Sr. José Procópio de Lucena,
294 Diretor Presidente do IGARN e membro do CBH PPA, em relação ao momento atual, disse que o
295 campinho a ser adotado pelo CBH PPA não é o derrotar segmento, nem tão pouco de penalizar ou
296 destruir o outro. Disse que o Comitê é um instrumento de gestão importante na vida da bacia e que
297 todos precisam se unir para encontrar um mecanismo para mantê-lo. Em relação as discussões postas,
298 relatou que o primeiro entendimento é que todos concordam pela implementação da cobrança. Em

299 relação aos parâmetros da Cobrança, disse que o ideal é cada um olhar e defender o seu segmento,
300 sem necessariamente ter que penalizar os demais. Em relação a proposta inicialmente apresentada
301 disse que essa chegaria aos 12 (doze) milhões de reais, recursos esses que seriam destinados a
302 manutenção do Comitê e a implementação de algumas ações pensadas no PRH. Relatou a importância
303 de uma decisão pactuada, visto que a proposta ali aprovada será encaminhada ao CNRH, que dará a
304 palavra final, e caso essa proposta chegue ao Conselho dividida e fragilizada é possível que esse der
305 uma decisão própria, motivo pelo qual a importância de consensualizar uma proposta. Disse que no
306 seu entendimento, e com base em tudo o que já havia sido posto, as discussões se encaminhavam
307 para um escalonamento no segmento Abastecimento Público e que esse poderia também ser discutido
308 para a irrigação. Sobre o escalonamento, motivo de preocupação da Diretoria do Comitê, haja vista
309 que esse reduzirá a arrecadação anual, reforçou que o Sr. Porfírio Loureiro durante sua fala assegurou
310 que os Comitês não ficarão desassistidos, esses terão total apoio do Estado da Paraíba. Finalizando,
311 fez dois encaminhamentos, assim descritos: 1º) Fazer o escalonamento conforme proposto pelo
312 representante do Estado da Paraíba, Sr. Porfírio Loureiro; e 2º) Redução de 50% (cinquenta por cento)
313 em relação ao valor proposto pela CTPI, passando de R\$/m³ 0,007 para R\$/m³ 0,035. O Sr. Jacodemes
314 Garrido de Sousa, representante dos usuários de água do Estado da Paraíba, disse que como membro
315 do Comitê votaria pelo pagamento de até R\$/m³ 0,008 para a irrigação, desde que tivesse a garantia
316 que teria a água para o seu uso. O Sr. Marcílio Torres, DIBA, sugeriu a Plenária uma paralização dos
317 trabalhos por 10 (dez) minutos, tempo esse necessário para que os setores envolvidos na discussão,
318 Irrigação e Abastecimento Público, dialogassem sobre a possibilidade da apresentação de uma
319 proposta única, sugestão essa acatada pelos membros do Comitê. Passado esse tempo, foi
320 apresentada para análise da plenária proposta consensualizada contemplando os seguintes valores:
321 Preços Públicos Unitários para captação (PPUcap): Abastecimento Público e Consumo Humano:
322 (R\$/m³: 0,010 – 1º Ano / 0,015 – 2º Ano / 0,020 – 3º Ano / 0,025 – 4º Ano / 0,030 – 5º Ano); **Indústria**
323 (R\$/m³: 0,450); **Termelétrica** (R\$/m³: 0,450); **Mineração** (R\$/m³: 0,450); **Agropecuária**, contemplando
324 a Irrigação, Aquicultura e Criação Animal (R\$/m³: 0,003); e **Outros Usos** (R\$/m³: 0,035). Públicos
325 Unitários para lançamento (PPUlanç): Abastecimento Público e Consumo Humano, Indústria,
326 **Mineração, Agropecuária** (Irrigação, Aquicultura e Criação Animal) e **Outros Usos** (R\$/Kg: 0,270) e para
327 **Termelétrica** (R\$/m³: 0,450). Após apresentação da proposta de valores, o Presidente do CBH PPA, Sr.
328 Ricardo Ramalho, colocou para aprovação da Plenária a **Deliberação nº 041/2025, que “dispõe sobre**
329 **mecanismos e valores de cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia hidrográfica do rio Piancó**
330 **Piranhas Açú e dá outras providências”**. Dos 36 (trinta e seis) membros com direito a voto apenas o
331 Sr. João Batista Alves, representantes da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), Campus de
332 Patos/PB, se absteve da votação, os demais membros, num total de 35 (trinta e cinco), de forma
333 consensualizada, posicionaram-se favorável pela aprovaram a Deliberação. Dando prosseguimentos
334 aos trabalhos, os membros do Comitê decidiram por retirar de pauta os seguintes pontos:
335 Apresentação orçamentário do Termo de Colaboração Nº 001/2020/ANA assinado entre a Agência
336 Nacional das Águas e Saneamento Básico (ANA) e a Agência de Desenvolvimento Sustentável do Seridó
337 (ADESE), e Apresentação síntese do Relatório de Atividades do CBH PPA, Ano 2024. Como argumentos,
338 os membros relataram que a parte orçamentária do Termo de Colaboração deverá ser acompanhada
339 diretamente pela Diretoria Colegiada, já que essa manteve relacionamento constante com a equipe da
340 Adese. No tocante ao Relatório de Atividades, os membros relataram que já o haviam analisado visto
341 que o mesmo foi encaminhado via E-mail a todos, conjuntamente com a convocação para participação

342 na 13ª RE. Como encaminhamento, a Diretoria Colegiada, com o apoio da Sra. Joana Darc, irá revisar
343 toda a documentação aprovada (Deliberação nº 041/2025) para posterior envio ao Conselho Nacional
344 de Recursos Hídricos (CNRH), Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), Conselhos
345 e Órgãos Gestores de Recursos Hídricos do Estado da Paraíba e do Rio Grande do Norte. Nada mais
346 a tratar, O Sr. Ricardo Ramalho Lins, Presidente do CBH PPA, agradeceu a presença, a participação e a
347 colaboração de todos e deu por encerrada a reunião, solicitando ao Escritório de Apoio a confecção da
348 Ata da 13ª RE para que essa seja posteriormente apresentada a plenária do Comitê para aprovação.
349 Pombal/PB, 11 de março de 2025.

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

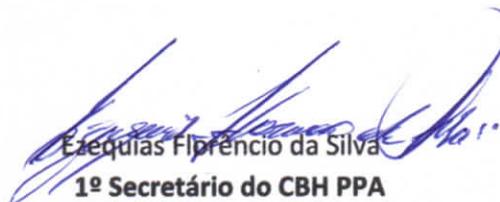
364


Marcone de Medeiros Nunes

Secretário do Escritório de Apoio ao CBH PPA


Ricardo Ramalho Lins

Presidente do CBH PPA


Ezequias Florencio da Silva

1º Secretário do CBH PPA


Hermano Oliveira Rolim

2º Secretário do CBH PPA

13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA (13ª RE)

Pombal/PB, dia 11 de março de 2025.

Dia 11/03/2025 (terça-feira)

PAUTA DA 13ª RE

- 8h30– 8h50:** Abertura e formação da mesa;
Ricardo Ramalho Lins - Presidente do CBH PPA (20')
- 8h50 – 9h20:** Palavra facultada as autoridades presentes à mesa **(30')**
- 9h20 – 9h30:** Leitura da pauta da 13ª Reunião Extraordinária;
Ezequias Florêncio da Silva - 1º Secretário do CBH PPA (10')
- 9h30 – 9h50:** Apreciação e aprovação da Ata da 31ª Reunião Ordinária e Ata da 12ª Reunião Extraordinária.
Ezequias Florêncio da Silva / Ricardo Ramalho Lins. (20')
- 9h50 – 10h15:** Apresentação orçamentário do Termo de Colaboração Nº 001/2020/ANA assinado entre a Agência Nacional das Águas e Saneamento Básico (ANA) e a Agência de Desenvolvimento Sustentável do Seridó (ADESE);
Janaina dos Santos Francisco - ADESE (25')
- 10h15 – 12h30:** Socialização das discussões pautadas durante realização de reunião pública realizada na cidade de Assú/RN, São Bento/PB e Souza/PB, dias 23.01.2025, 12.02.2025 e 13.02.2025, respectivamente; **(2h15')**
Ricardo Ramalho Lins – Presidente do CBH PPA
- Discussão e deliberação sobre valores de cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia hidrográfica do rio Piancó Piranhas Açú e dá outras providências;
Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) / CBH Piancó-Piranhas-Açú (CBH PPA)
- 12h30 – 13h30:** Almoço **(60')**
- 13h30 – 14h:** Apresentação síntese do Relatório de Atividades do CBH PPA, Ano 2024.
Ezequias Florêncio da Silva - 1º Secretário do CBH PPA. (25')
- 14h – 14h30:** Encaminhamentos / Encerramento
Ricardo Ramalho Lins - Presidente do CBH PPA. (15')

DELIBERAÇÃO Nº 041/2025

Dispõe sobre mecanismos e valores de cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia hidrográfica do rio Piancó Piranhas Açú e dá outras providências.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piancó Piranhas Açú (CBH PPA), integrante do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH), instituído pelo Decreto Presidencial s/nº, de 29 de novembro de 2006, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu Regimento Interno, pela Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, pela Resolução nº 5, de 10 de abril de 2000, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos.

DELIBERA

Art. 1º Ficam estabelecidos os mecanismos e propostos os valores de cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União na área de atuação do CBH PPA, nos termos dos Anexos I e II desta Deliberação.

Art. 2º Ficam estabelecidos os mecanismos e os valores de cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio do Estado da Paraíba na área de atuação do CBH PPA, conforme disposto no Decreto Nº 33.613, de 14 de dezembro de 2012, do Governo do Estado da Paraíba, ou outro normativo legal que vier a sucedê-lo;

Art 3º Ficam estabelecidos os mecanismos e os valores de cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio do Estado do Rio Grande do Norte na área de atuação do CBH PPA, conforme disposto no Decreto Nº 33.286, de 26 de dezembro de 2023, do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, ou outro normativo legal que vier a sucedê-lo;



Art. 4º Esta Deliberação deverá ser encaminhada:

I - Ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos, para deliberação;

II - Aos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos da Paraíba e do Rio Grande do Norte, para conhecimento;

III - Aos Órgãos Gestores de recursos hídricos dos Estados da Paraíba e do Rio Grande do Norte, para conhecimento.

IV - À Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), para providências pertinentes.

Art. 5º A cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União na bacia hidrográfica do rio Piancó-Piranhas-Açu terá início a partir da aprovação do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH).

Art. 6º O CBH PPA revisará essa Deliberação em três anos após a data da sua publicação.

Art. 7º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Pombal/PB, 11 de março de 2025.



Ricardo Ramalho Lins
Presidente do CBH PPA



Ezequias Florêncio da Silva
1º Secretário do CBH PPA

ANEXO I

MECANISMOS DE COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS DE DOMÍNIO DA UNIÃO NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PIANCÓ-PIRANHAS-AÇU

Art. 1º Estarão sujeitos à cobrança pelo uso da água bruta nos corpos d'água de domínio da União, os seguintes usos:

I - as derivações ou captações de água para abastecimento público de água, cujo somatório das demandas, em manancial único ou separado, registradas nas respectivas outorgas, seja superior aos usos insignificantes, conforme disposto na Resolução ANA nº 1.940, de 30 de outubro de 2017, ou outra que vier a sucedê-la;

II - as derivações ou captações de água por indústria, para utilização como insumo de processo produtivo, cujo somatório das demandas, em manancial único ou separado, registradas nas respectivas outorgas, seja superior aos usos insignificantes, conforme disposto na Resolução ANA nº 1.940, de 30 de outubro de 2017, ou outra que vier a sucedê-la;

III - as derivações ou captações de água para uso de irrigação, por empresa ou produtor rural, cujo somatório das demandas, em manancial único ou separado, registradas nas respectivas outorgas, seja superior aos usos insignificantes, conforme disposto na Resolução ANA nº 1.940, de 30 de outubro de 2017, ou outra que vier a sucedê-la;

IV - as derivações ou captações de água para geração de energia termelétrica, cujo somatório das demandas, em manancial único ou separado, registradas nas respectivas outorgas, seja superior aos usos insignificantes, conforme disposto na Resolução ANA nº 1.940, de 30 de outubro de 2017, ou outra que vier a sucedê-la;

V - o lançamento em corpo de água de esgotos e demais efluentes tratados, com o fim de sua diluição, transporte ou disposição final, seja superior aos usos insignificantes, conforme disposto na Resolução ANA nº 1.940, de 30 de outubro de 2017, ou outra que vier a sucedê-la;

VI - as derivações ou captações de água para uso na aquicultura em tanque construídos, por empresa ou produtor rural, cujo somatório das demandas, em manancial único ou separado, registradas nas respectivas outorgas seja superior aos usos insignificantes, conforme disposto na Resolução ANA nº 1.940, de 30 de outubro de 2017, ou outra que vier a sucedê-la;

VII - as derivações ou captações de água para uso na agroindústria, por empresa ou produtor rural, cujo somatório das demandas, em manancial único ou separado, registradas nas respectivas outorgas seja superior aos usos insignificantes, conforme disposto na Resolução ANA nº 1.940, de 30 de outubro de 2017, ou outra que vier a sucedê-la;

VIII - outros usos que alterem o regime a quantidade ou a qualidade da água em um corpo hídrico, cujo somatório das demandas, em manancial único ou separado, registradas nas respectivas outorgas seja superior aos usos insignificantes, conforme disposto na Resolução ANA nº 1.940, de 30 de outubro de 2017, ou outra que vier a sucedê-la.

Art. 2º O cálculo da cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União será feito conforme equação abaixo:

$$\mathbf{Valor_{total} = Valor_{cap} + Valor_{lanç}}$$

Sendo,

Valor_{total} = Valor anual total da cobrança, em R\$/ano;

Valor_{cap} = Valor anual de cobrança pela captação de recursos hídricos, em R\$/ano;

Valor_{lanç} = Valor anual de cobrança pelo lançamento de carga orgânica, em R\$/ano.

Art. 3º Para todas as finalidades de uso de recursos hídricos, exceto abastecimento público e consumo humano, a cobrança pela captação será feita de acordo com a seguinte equação:

$$\text{Valor}_{cap} = [(Q_{out} + Q_{cons})/2] \times PPU_{cap}$$

Sendo,

Valor_{cap} = Valor anual de cobrança pela captação de recursos hídricos, em R\$/ano;

Q_{out} = Volume de captação outorgado, em m³/ano;

Q_{cons} = Volume de captação consumido (medido ou declarado pelo usuário), em m³/ano;

PPU_{cap} = Preço Unitário para captação de recursos hídricos, em R\$/m³.

Parágrafo único: Para o usuário que não declarar o volume consumido, o **Q_{cons}** será igual ao **Q_{out}**.

Art. 4º Para a finalidade de uso de abastecimento público e consumo humano, a cobrança pela captação será feita de acordo com a seguinte equação:

$$\text{Valor}_{cap} = Q_{Med} \times PPU_{cap}$$

Sendo,

Valor_{cap} = Valor anual de cobrança pela captação de recursos hídricos, em R\$/ano;

Q_{Med} = Volume de captação medido, em m³/ano, declarado pelo usuário junto à ANA;

PPU_{cap} = Preço Unitário para captação de recursos hídricos, em R\$/m³.

Parágrafo único: Para o usuário que não declarar o volume medido, o **Q_{Med}** será igual ao **Q_{out}**, nos termos do art. 3º.

Art. 5º Para a finalidade de uso de água para geração de energia termelétrica, a cobrança pela captação será feita de acordo com a seguinte equação:

$$\text{Valor}_{\text{cap}} = Q_{\text{Out}} \times \text{PPU}_{\text{cap}}$$

Sendo,

Valor_{cap} = Valor anual de cobrança pela captação de recursos hídricos, em R\$/ano;

Q_{Out} = Volume de captação outorgado, em m³/ano;

PPU_{cap} = Preço Público Unitário para captação de recursos hídricos, em R\$/m³.

Art. 6º Nos casos de condições específicas de operação para a captação de água definido nos Termos de Alocação de Água ou em Marcos Regulatórios, os volumes de captação outorgado (**Q_{Out}**) referidos nos Artigos 3º e 4º observará os limites e os períodos de vigência estabelecidos nos referidos atos.

Art. 7º A cobrança pelo lançamento de efluentes para o setor termelétrico, será feita de acordo com a seguinte equação:

$$\text{Valor}_{\text{lanç}} = Q_{\text{med}} \times \text{PPU}_{\text{lanç}}$$

Sendo,

Valor_{lanç} = Valor anual de cobrança pelo lançamento de efluentes para o setor termelétrico, em R\$/ano;

Q_{med} = Vazão de lançamento medido para o setor termelétrico em m³/ano, declarado pelo usuário junto à ANA;

PPU_{lanç} = Preço Unitário para lançamento de efluentes para o setor termelétrico, em R\$/m³.

Parágrafo único: Para o usuário que não declarar o volume medido, o **Q_{Med}** será igual ao **Q_{Out}**, nos termos do art. 3º.

Art. 8º A cobrança pelo lançamento de carga orgânica será feita de acordo com a seguinte equação:

$$\text{Valor}_{\text{lanç}} = \text{CO}_{\text{DBO}} \times \text{PPU}_{\text{lanç}}$$

Sendo,

Valor_{lanç} = Valor anual de cobrança pelo lançamento de carga orgânica, em R\$/ano;

CO_{DBO} = Carga orgânica, em kg/ano;

PPU_{lanç} = Preço Unitário para lançamento de carga orgânica, em R\$/kg.

§ 1º O valor da **CO_{DBO}** será calculado conforme segue:

$$\text{CO}_{\text{DBO}} = \text{C}_{\text{DBO}} \times \text{Q}_{\text{lanç}}$$

Na qual:

C_{DBO} = concentração média de DBO_{5,20}, em kg/m³;

Q_{lanç} = Volume lançado, em m³/ano.

§ 2º Para **Q_{lanç}** e **C_{DBO}** serão consideradas as informações sobre medição declaradas pelo usuário junto à ANA ou, na sua ausência, as informações da outorga.

ANEXO II

PREÇOS UNITÁRIOS DE COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS DE DOMÍNIO DA UNIÃO NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PIANCÓ-PIRANHAS-AÇU

Art. 1º Os preços unitários (PPUs) de cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União na bacia hidrográfica do rio PPA são:

Finalidade de Uso	PPUcap (em R\$/m ³)					PPUlanç (em R\$/kg)	PPUlanç (em R\$/m ³)
	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano		
Abastecimento Público e Consumo Humano	0,010	0,015	0,020	0,025	0,030	0,270	-
Indústria	0,450	0,450	0,450	0,450	0,450	0,270	-
Termelétrica	0,450	0,450	0,450	0,450	0,450	-	0,450
Mineração	0,450	0,450	0,450	0,450	0,450	0,270	-
Agropecuária (Irrigação, Aquicultura, Criação Animal)	0,003	0,003	0,003	0,003	0,003	0,270	-
Outros usos	0,035	0,035	0,035	0,035	0,035	0,270	-

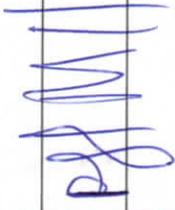
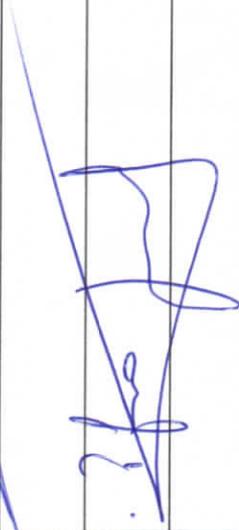
Art. 2º Os Preços Unitários (PPUs) serão atualizados anualmente, conforme a Resolução nº 192/2017, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) ou de índice que vier a sucedê-lo.

13ª Reunião Extraordinária do CBH Piancó-Piranhas-Açu

Local: Auditório da Universidade Federal da Paraíba (UFCG), Campus de Pombal/PB
Endereço: Rua Jairo Vieira Feitosa, nº 1770 – Bairro dos Pereiros – Pombal/PB.

Data: 11 de março de 2025
Horário: 8h30 às 14h30

LISTA DE PRESENÇA – MEMBROS DO CBH PPA

Nº	MEMBRO	SITUAÇÃO	REPRESENTAÇÃO	SEGMENTO	ASSINATURA
01	José Roberto Carlos Cavalcanti	Titular	MDR	PPF	
02	Alexandre Saia	Suplente	MDR	PPF	
03	Rafael Mendonça de Souza	Titular	DNOCS	PPF	
04	André Giovanni Fontes Sarmento	Suplente	DNOCS	PPF	
05	Waldemir Fernandes de Azevedo	Titular	AESA/PB	PPE	
06	Mozart Marques Dantas Júnior	Suplente	AESA/PB	PPE	
07	Porfírio Catão Cartaxo Loureiro	Titular	SEIRHMA/PB	PPE	
08	Pedro Crisóstomo Alves Freire	Suplente	SEIRHMA/PB	PPE	
09	Demilson Lemos de Araújo	Titular	SEDAP/PB	PPE	
10	Zildo Vicente Leite	Suplente	EMPAER/PB	PPE	

13ª Reunião Extraordinária do CBH Piancó-Piranhas-Açu

Local: Auditório da Universidade Federal da Paraíba (UFCG), Campus de Pombal/PB

Data: 11 de março de 2025

Endereço: Rua Jairo Vieira Feitosa, nº 1770 – Bairro dos Pereiros – Pombal/PB.

Horário: 8h30 às 14h30

LISTA DE PRESENÇA – MEMBROS DO CBH PPA

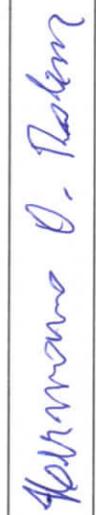
Nº	MEMBRO	SITUAÇÃO	REPRESENTAÇÃO	SEGMENTO	ASSINATURA
11	Paulo Lopes Varella Neto	Títular	SEMARH/RN	PPE	
12	Carlos Nobre de Oliveira	Suplente	SEMARH/RN	PPE	
13	José Procópio de Lucena	Títular	IGARN	PPE	
14	Nelson César Fernandes Santos	Suplente	IGARN	PPE	
15	Sérgio Luiz Macedo	Títular	IDEMA/RN	PPE	
16	Isalúcia Barros Cavalcanti Maia	Suplente	IDEMA/RN	PPE	
17	Antônio Manoel da Silva Filho	Títular	PM Itaporanga/PB	PPM	
18	Clério Marcos Nunes	Suplente	PM Santana dos Garrotes/PB	PPM	
19	Fernando Gomes de Almeida	Títular	PM Pombal/PB	PPM	
20	Carlos Alberto Lopes	Suplente	PM Jericó/PB	PPM	

13ª Reunião Extraordinária do CBH Piancó-Piranhas-Açu

Local: Auditório da Universidade Federal da Paraíba (UFCCG), Campus de Pombal/PB
Endereço: Rua Jairo Vieira Feitosa, nº 1770 – Bairro dos Pereiros – Pombal/PB.

Data: 11 de março de 2025
Horário: 8h30 às 14h30

LISTA DE PRESENÇA – MEMBROS DO CBH PPA

Nº	MEMBRO	SITUAÇÃO	REPRESENTAÇÃO	SEGMENTO	ASSINATURA
21	Eduygina Karla de Oliveira Carvalho	Titular	PM São João do Rio do Peixe/PB	PPM	
22	Matheus França de Oliveira	Suplente	PM Aparecida/PB	PPM	
23	Ezequias Florêncio da Silva	Titular	PM Pendências/RN	PPM	
24	Francisca das Chagas Oliveira	Suplente	PM Assú/RN	PPM	
25	Paulo Emanuel Batista Pereira	Titular	PM Jardim de Piranhas/RN	PPM	
26	Fabiano de Araújo Medeiros	Suplente	PM Currais Novos/RN	PPM	
27	João Batista Alves	Titular	UFCCG – Campus Patos/PB	SC – ITEPs	
28	José Aminthas de Farias Júnior	Suplente	UFCCG – Campus Patos/PB	SC – ITEPs	
29	Hermano Oliveira Rolim	Titular	IFPB - Campus Sousa/PB	SC – ITEPs	
30	Francisco Jânio Gonçalves	Suplente	IFPB - Campus Sousa/PB	SC – ITEPs	

13ª Reunião Extraordinária do CBH Piancó-Piranhas-Açu

Local: Auditório da Universidade Federal da Paraíba (UFCG), Campus de Pombal/PB
Endereço: Rua Jairo Vieira Feitosa, nº 1770 – Bairro dos Pereiros – Pombal/PB.

Data: 11 de março de 2025
Horário: 8h30 às 14h30

LISTA DE PRESENÇA – MEMBROS DO CBH PPA

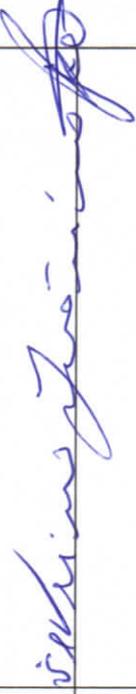
Nº	MEMBRO	SITUAÇÃO	REPRESENTAÇÃO	SEGMENTO	ASSINATURA
31	Paulo Abrantes Oliveira	Titular	UFCG – Campus Sousa/PB	SC – ITEPs	<i>Paulo Abrantes de Oliveira</i>
32	Enéas Dantas da Silva Neto	Suplente	UFCG – Campus Sousa/PB	SC – ITEPs	
33	Wagner Luiz Alves da Silva	Titular	IFRN – Campus Currais Novos/RN	SC – ITEPs	
34	Cleisyvan de Souza Macedo	Suplente	IFRN – Campus Caicó/RN	SC – ITEPs	<i>Cleisyvan Macedo</i>
35	Raimundo Inácio da Silva Filho	Titular	UERN – Campus Assú/RN	SC – ITEPs	
36	Josiel de Alencar Guedes	Suplente	UERN – Campus Assú/RN	SC – ITEPs	
37	Maria de Lourdes S. dos Santos e Araújo	Titular	STTR Pombal/PB	SC – Ongs	<i>Maria de Lourdes S. dos Santos e Araújo</i>
38	Antonione Pontes Abrantes	Suplente	STTR Aparecida/PB	SC – Ongs	
39	Lidiana Soares Alves de Lima	Titular	Assoc. Sítio Mata Grande ASSCOMG/PB	SC – Ongs	<i>Lidiana Soares Alves de Lima</i>
40	Francineudo Xavier Juca	Suplente	Assoc. Caititu/PB	SC – Ongs	

13ª Reunião Extraordinária do CBH Piancó-Piranhas-Açu

Local: Auditório da Universidade Federal da Paraíba (UFCG), Campus de Pombal/PB
Endereço: Rua Jairo Vieira Feitosa, nº 1770 – Bairro dos Pereiros – Pombal/PB.

Data: 11 de março de 2025
Horário: 8h30 às 14h30

LISTA DE PRESENÇA – MEMBROS DO CBH PPA

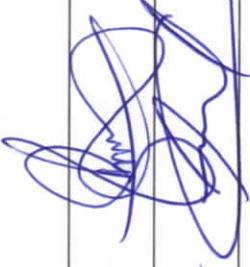
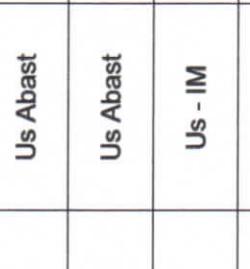
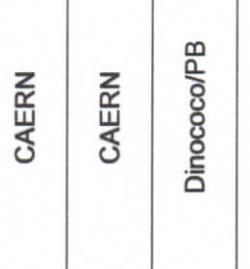
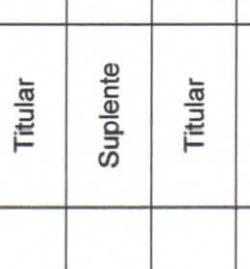
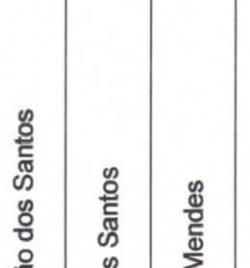
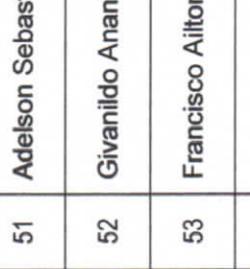
Nº	MEMBRO	SITUAÇÃO	REPRESENTAÇÃO	SEGMENTO	ASSINATURA
41	Severino Jerônimo Ricarte	Titular	NIR/PB	SC – Ongs	
42	Francisco Jocerlan Sampaio de Aquino	Suplente	CMDRS/PB	SC – Ongs	
43	Joana Darc Freire de Medeiros	Titular	ABES/RN	SC – Ongs	
44	Gizélia Maria dos Santos	Suplente	Assoc. Sítio Carnaúba ACABRAMMM/RN	SC – Ongs	
45	Roberto Luiz	Titular	STTR Bodó/RN	SC – Ongs	
46	Elson Paulo Pereira da Silva	Suplente	STRAF Acari/RN	SC – Ongs	
47	Francisco das Chagas Medeiros	Titular	STTR Currais Novos/RN	SC – Ongs	
48	Valter José Dantas	Suplente	STTRAF Carnaúba dos Dantas/RN	SC – Ongs	
49	Wallace Medeiros de Oliveira	Titular	CAGEPA/PB	Us Abast	
50	Sérvio Túlio Cavalcanti de Araújo	Suplente	CAGEPA/PB	Us Abast	

13ª Reunião Extraordinária do CBH Piancó-Piranhas-Açu

Local: Auditório da Universidade Federal da Paraíba (UFCG), Campus de Pombal/PB
Endereço: Rua Jairo Vieira Feitosa, nº 1770 – Bairro dos Pereiros – Pombal/PB.

Data: 11 de março de 2025
Horário: 8h30 às 14h30

LISTA DE PRESENÇA – MEMBROS DO CBH PPA

Nº	MEMBRO	SITUAÇÃO	REPRESENTAÇÃO	SEGMENTO	ASSINATURA
51	Adelson Sebastião dos Santos	Titular	CAERN	Us Abast	
52	Givanildo Ananias Santos	Suplente	CAERN	Us Abast	
53	Francisco Ailton Mendes	Titular	Dinococo/PB	Us - IM	
54	Francisco Ferreira de Araújo	Suplente	Brancoco/PB	Us - IM	
55	Frederico Willians Romano	Titular	Samaria Camarões/RN	Us - IM	
56	Claudio Roberto Peixoto de Melo	Suplente	Samaria Camarões/RN	Us - IM	
57	Luciano Moraes Neto	Titular	Finobrasa/RN	Us - IM	
58	José Antônio Miranda Bellote	Suplente	Finobrasa/RN	Us - IM	
59	Jacodemes Garrido de Sousa	Titular	Usuário Irrigação/PB	Us - IA	
60	José Alberto do Nascimento	Suplente	Usuário Irrigação DPIVAS/PB	Us - IA	

13ª Reunião Extraordinária do CBH Piancó-Piranhas-Açu

Local: Auditório da Universidade Federal da Paraíba (UFCG), Campus de Pombal/PB
Endereço: Rua Jairo Vieira Feitosa, nº 1770 – Bairro dos Pereiros – Pombal/PB.

Data: 11 de março de 2025
Horário: 8h30 às 14h30

LISTA DE PRESENÇA – MEMBROS DO CBH PPA

Nº	MEMBRO	SITUAÇÃO	REPRESENTAÇÃO	SEGMENTO	ASSINATURA
61	Ricardo Ramalho Lins	Titular	Usuário Irrigação/PB	Us - IA	
62	Flávio Rubstaine Batista Nascimento	Suplente	Usuário Irrigação/PB	Us - IA	
63	Ailton de Sousa Pereira	Titular	Usuário Irrigação/PB	Us - IA	
64	Ramon Ramalho Lins	Suplente	Usuário Irrigação/PB	Us - IA	
65	Marcílio Macedo Torres	Titular	Usuário Irrigação DIBA/RN	Us - IA	
66	Kleber Moura Rocha	Suplente	Assoc. Projeto Baixo Açu ASSIBA V	Us - IA	
67	Luiz Salvino	Titular	Usuário Irrigação/RN	Us - IA	
68	Aldeir Pereira da Silva	Suplente	Usuário Irrigação/RN	Us - IA	
69	Antônio Saraiva de Queiroz	Titular	Usuário Irrigação/RN	Us - IA	
70	José Ailton da Silva (Não empossado)	Suplente	Usuário Irrigação/RN	Us - IA	

13ª Reunião Extraordinária do CBH Piancó-Piranhas-Açu

Local: Auditório da Universidade Federal da Paraíba (UFCG), Campus de Pombal/PB
Endereço: Rua Jairo Vieira Feitosa, nº 1770 – Bairro dos Pereiros – Pombal/PB.

Data: 11 de março de 2025
Horário: 8h30 às 14h30

LISTA DE PRESENÇA – MEMBROS DO CBH PPA

Nº	MEMBRO	SITUAÇÃO	REPRESENTAÇÃO	SEGMENTO	ASSINATURA
71	Francisco Fonseca Filho	Titular	Usuário Irrigação/RN	Us - Pesca	<i>Francisco Fonseca Filho</i>
72	Francisco Gilderlan Tavares dos Santos	Suplente	Usuário Irrigação/RN	Us - Pesca	
73	José Ferreira de Oliveira	Titular	Usuário Pesca/PB	Us - Pesca	
74	Flávia Janyne P. do Nascimento Teodoro	Suplente	Usuário Turismo/PB	Us - Turismo	<i>Flávia Janyne P. do Nascimento Teodoro</i>
75	Maria da Conceição Santos do Nascimento	Titular	Usuário Pesca/RN	Us - Pesca	
76	Francisco Inácio Costa	Suplente	Usuário Pesca/RN	Us - Pesca	<i>Francisco Inácio Costa</i>
77	Ednaldo Pereira de Oliveira	Titular	Usuário Carcinicultura/Aquicultura/RN	US – CAqc	<i>Ednaldo Pereira de Oliveira</i>
78	Reginaldo Eufrásio da Silva	Suplente	Usuário Carcinicultura/Aquicultura/RN	US – CAqc	<i>Reginaldo Eufrásio da Silva</i>
79	Tarcísio Nascimento de Almeida	Titular	Usuário Carcinicultura/Aquicultura/RN	Us - CAqc	<i>Tarcísio Nascimento de Almeida</i>
80	Lucas José Costa Tavares	Suplente	Usuário Carcinicultura/Aquicultura/RN	Us - CAqc	

13ª Reunião Extraordinária do CBH Piancó-Piranhas-Açu

Local: Auditório da Universidade Federal da Paraíba (UFCG), Campus de Pombal/PB
Endereço: Rua Jairo Vieira Feitosa, nº 1770 – Bairro dos Pereiros – Pombal/PB

Data: 11 de março de 2025
Horário: 8h30 às 14h30

LISTA DE PRESEÇA - CONVIDADOS

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO	FONE	E-MAIL
01	Marcelo de Medeiros Nunes	Açuc	18498896-1839	secretario-cbh-ppa@cofisc.com.br
02	Jose Fernando Filho	Audito Visual	18499962-1219	zeginhavelo@hotmail.com
03	Francisco César Martins de Oliveira	UFCG - PPGEBN DOUTORADO	(83) 91-8550-1524	prof.fmc@gmail.com
04	Milene Angelo M. de Aguiar	Alza	84-996381975	lucileosme@hotmail.com
05	Dennis Cildem C. Mendes	Dumecoco	83 991068777	denis@dumecoco.com.br
06	Cláudio Moura Zuilhente de Santo	Cobara Pombal/PB	84 99603-7539	claudiomoura@outlook.com
07	Francineia B. Maciel de Nascimento	Truopante	83-98166-2350	coadubonassmaciel@truoante.com
08	elana mangues T. de F. Godwin	Truopante	83998911672	coadubonassmaciel@truoante.com
09	Jenifer Carla D. Costa	-	84-996443997	Je558479@jmadic.com

13ª Reunião Extraordinária do CBH Piancó-Piranhas-Açu

Local: Auditório da Universidade Federal da Paraíba (UFPG), Campus de Pombal/PB
Endereço: Rua Jairo Vieira Feitosa, nº 1770 – Bairro dos Pereiros – Pombal/PB

Data: 11 de março de 2025
Horário: 8h30 às 14h30

LISTA DE PRESENÇA - CONVIDADOS

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO	FONE	E-MAIL
10	JOSÉ ALBERTO DO NASCIMENTO	DPIVAS	(83) 98133-3592	JDEAUGUSTO.ADM@GMAIL.COM
11	Subtenente Feitosa de Freitas	-	83) 96249144	-
12	Messias Teixeira de Lima	-	83 87556166	-
13	Francisco José Bernardino	PISO/USG	83 996278486	Francisco76Piano.cora
14	Josely dos Santos	Sociedade Mãe D'Água	83338872673	-
15	Rosângela Maria dos Santos	Finanças	(034) 9 96703508	Rosange_m_baob@hotmail.com
16	Vanessa de Almeida N.S.	EGENU	84-95991-9812	Vanessa
17	Wesley Marques Araújo Ribeiro	SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE / ITAPORANGA (PB)	(83) 998404658	w.mzaycon2038@gmail.com
18	IZAIAS ROMÁRIO S.OO NASCIMENTO	FAEPA	(87) 991344769	IZAIAS@FAEAPB.com.br

13ª Reunião Extraordinária do CBH Piancó-Piranhas-Açu

Local: Auditório da Universidade Federal da Paraíba (UFCG), Campus de Pombal/PB
 Endereço: Rua Jairo Vieira Feitosa, nº 1770 – Bairro dos Pereiros – Pombal/PB

Data: 11 de março de 2025
 Horário: 8h30 às 14h30

LISTA DE PRESENÇA - CONVIDADOS

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO	FONE	E-MAIL
19	Janaína dos Santos Francisco	ADESE	(84)98896-1844	financeiro@adese.com.br
20	Humberto Gonçalves	ANA/SAS	(61)99138-4115	humberto.goncalves@ana.gov.br
21	Miguel Gonçalves J. dos Santos	ADESE	(84)98896-1840	miguel@adese.com.br
22				
23				
24				
25				
26				
27				